



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 35/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Incluir a servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko como membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Pitanga, nomeada pela Portaria nº 7/2021.

Art. 2º Conceder a servidora acima nomeada GF-5, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do §3º do art. 27 da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 07 de maio de 2021.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 35/2021 - INCLUI SERVIDORA NA COMISSÃO DE
RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PITANGA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Incluir a servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko como membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Pitanga, nomeada pela Portaria nº 7/2021.

Art. 2º Conceder a servidora acima nomeada GF-5, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do §3º do art. 27 da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 07 de maio de 2021.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:82E7A1F9

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2021. Edição 2259
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>